

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA
LES 0269 - TÓPICOS ESPECIAIS EM POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS À GESTÃO AMBIENTAL

Discentes: Ana Paula Zanibão

Ariane Silveira

Júlia Belloni Garcia

Lais Jimenez

Wesley Santos

**Resumo referente ao texto selecionado de "Participação e Teoria Democrática" de
Carole Pateman, com contribuições do professor**

I

No final da década de 1960, foi possível detectar uma maior utilização popular do termo "participação", em decorrência de uma onda de reivindicações, principalmente por parte de estudantes, que aclamavam por novas áreas de participação na educação superior, e de grupos que almejavam à implementação de seus direitos. Tais questionamentos, portanto, criaram uma necessidade de se estudar a posição da participação no contexto do modelo de democracia atual.

Pensadores modernos, tal como Joseph Schumpeter (1961), afirmam que duas características confirmam os motivos pelos quais a participação das pessoas na democracia deve ser limitada. A primeira delas está relacionada à urgência de revisar drasticamente as propostas dos teóricos clássicos, que pregavam a máxima participação popular. A segunda, por sua vez, demonstra preocupação com o sistema político e os pré-requisitos essenciais para a manutenção da estabilidade, o que leva a conceber uma democracia de baixa intensidade participativa. Tal resposta nasce também associada à sociologia política e à emergência de Estados totalitários mobilizando massas consideráveis, o que leva a associar

participação não com democracia, mas com autoritarismo. Dessa forma, embora a democracia enquanto governo do povo (máxima participação popular) seja um ideal, há dúvidas, posta em evidência em nome da ciência social, que parecem ter sido levantadas quanto à possibilidade de se colocar esse ideal em prática.

Atualmente, teóricos afirmam que a visão clássica do homem democrático constitui uma ilusão sem fundamentos, ao mesmo tempo que o aumento da participação poderia acabar com a estabilidade do sistema. Argumentam também que as teorias clássicas eram normativas e carregadas de valor, enquanto que estudos mais recentes são científicos e fundados em dados empíricos, logo mais confiáveis.

Neste sentido, Joseph Schumpeter (1961), antes mesmo da nova onda de informações empíricas disponíveis em política, colocou em evidência uma definição nova e realista de democracia, que se revelou importante para teorias posteriores. Para ele, democracia é um método político, isto é, um arranjo institucional para se chegar a decisões políticas, sendo dissociada de quaisquer ideias ou fins. Utilizou-se do método de "doutrina clássica" para elaborar sua teoria, de modo que buscou examinar as deficiências e propor alternativas à democracia. Mais tarde, apresentou uma versão mais completa de sua teoria, afirmando que os indivíduos apresentam como único poder de decisão o voto no âmbito de uma luta competitiva das elites pela simpatia dos eleitores. Assim, a competição por liderança, de acordo com este argumento, passou a ser a distinção entre democracia e os demais métodos políticos. Mesmo considerando que qualquer pessoa livre possa competir por votos, são, em última análise, poucos aqueles capazes de se eleger.

II

A teoria política de Rousseau apóia-se na participação individual de cada cidadão no processo de tomada de decisões (Weffort, 1995). A participação é assim responsável por provocar um efeito psicológico sobre os que participam, assegurando uma relação contínua entre o funcionamento das instituições políticas e as qualidades e atitudes dos indivíduos que interagem dentro delas.

Segundo Rousseau, no entanto, alguns requisitos eram essenciais para se atingir o sistema político participativo ideal. Em primeiro lugar, afirmava que algumas condições econômicas eram fundamentais, tais como igualdade e independência econômica. Para ele, deveria existir uma situação em que "nenhum cidadão fosse rico o suficiente para comprar

o outro e em que nenhum fosse tão pobre que tivesse que se vender". A partir dessas condições, os cidadãos poderiam se agrupar como indivíduos iguais, independentes e ao mesmo tempo interdependentes, uma vez que a realização de uma atividade depende da cooperação de todos ou da maioria.

O processo participativo assegura que a igualdade política seja efetivada em espaços de tomada de decisão. Nesse quadro, a vontade geral é sempre justa, no sentido de que os interesses individuais são, em certa medida, protegidos ao mesmo tempo que se cumpre o interesse público. Rousseau considerava que a melhor situação para decisões seria a que contasse apenas com indivíduos e não com a participação de grupos organizados.

A análise do ponto de vista de Rousseau permite concluir que a participação, em seu sistema, ocorre em momentos de tomada de decisão, constituindo um modo para proteger em certa medida interesses privados e assegurar um bom governo a partir da tomada em consideração da vontade geral e o interesse coletivo. Seu sistema ideal é concebido para desenvolver uma ação responsável, individual, social e política como resultado do processo participativo. Além disso, trata-se de um sistema auto-sustentável, uma vez que quanto mais o cidadão participa, mais ele se torna apto a fazê-lo.

A participação também está diretamente relacionada ao conceito de liberdade, pois o ato de participar dá ao indivíduo um grau bem real de controle sobre seu curso de vida e sobre a estrutura do meio em que vive. Aquele que participa, define as normas de convivência social, tornando-se "seu próprio senhor". Finalmente, Rousseau sugere que a participação também tem a finalidade de integração, à medida que fornece a sensação de que cada indivíduo isolado pertence à sua comunidade.

SCHUMPETER, Joseph (1961), *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura.

WEFFORT, Francisco [org.] (1995), *Os clássicos da política*, volumes 1 e 2, São Paulo: Editora Ática.